



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2017- PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 – PMM  
PROCESSO Nº 054/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **RDL SOLUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 06.278.172/0001-08**, com sede à Rua Werner Guilherme A Gaedke, n.º 573, Cohapar II, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sr. Rodrigo de Lima Pinto, portador do RG n.º 75214170 e do CPF n.º 042.973.769-62, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Locação de 02 (dois) caminhões (toco), carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 10 anos, com capacidade mínima de 6m³ de carga, para recolhimento e transporte de materiais sólidos, resíduos vegetais e entulhos, com expediente de segunda a sábado, com horários e locais de coletas e descargas designados pela Secretaria de Meio Ambiente, disponibilizando motoristas devidamente habilitados. Sendo que, todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada.	14.500,00	174.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$174.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido:</b> 2688	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2692	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>000</b>	<b>Reserva nº 1886</b>	<b>Valor R\$ 174.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 03 de julho de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**RDL SOLUÇÕES LTDA – ME**

Rodrigo de Lima Pinto  
CPF n.º 042.973.769-62  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: